



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 24 dias do mês de Julho de 2009, às 9:50, no CAMARA MUNICIPAL, do município, RIBAMAR FIQUENE, Estado MA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) WELLINGTON GEORGES COSTA DA SILVA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALECSANDRA NERES MARINHO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
EDIVAN ALVES DOS SANTOS - AGED - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA - UNIDADE DE RIBAMAR FIQUENE  
FRANCISCO DE SOUSA SALES - FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIBAMAR FIQUENE  
MARIA DE JESUS MOTA SOUSA - ECT - CORRÉIOS  
OSVALDO JOSÉ THEODORO NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PATRÍCIA DE ARAÚJO COSTA - PREFEITURA MUNICIPAL  
RAIMUNDO LIMA DA SILVA - SINTERPURF - SINDICATO DOS PROFESSORES DE RIBAMAR FIQUENE

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município RIBAMAR FIQUENE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Outros. Especifique: MAPAS IMPRESSOS*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas Municipais*  
*Mapas Municipais Estatísticos*  
*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*  
*Legislação*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

Não.

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

Não.

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*PREFEITURA: CONCESSÃO DO LOCAL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE COLETA DO CENSO NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR RIQUENE.*

*OUTROS ÓRGÃOS: DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, ACOMPANHAMENTO E APOIO LOGÍSTICO.*

**Outros Assuntos:**

*NENHUM*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*NENHUMA*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*IGREJA CATÓLICA*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*